

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009502/2011-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica APPROVCAR INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ – 12.962.923/0001-03, situada no Município de Valinhos – SP, na Av. Onze de Agosto, 522 - Vila Clayton, CEP 13276-130, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Valinhos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE